



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Data: 13.06.2024

Ementa: altera a Lei Municipal nº 2.003 de 21 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 8º da Lei Municipal nº 2.003 de 21 de dezembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Não será concedido Alvará de Licença nem permitida a exploração do serviço de táxi para veículos com mais de 12 (doze) anos de fabricação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 00 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "HERALDO TRENTO", is written over a stylized circular logo.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal